



Colatina, 1 de março de 2021.

DE: SECRETARIA
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 1181/2020

Proposição: Projeto de Resolução nº 10/2020

Autoria:

MESA DIRETORA

Ementa: Regulamenta o acesso à Sede da Câmara Municipal de Colatina/ES de veículos automotores (automóveis, motocicletas e similares) com veiculação de propaganda Política ou Eleitoral.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar Resolução e Publicação

Ação realizada: Elaborada Resolução e Publicada

Descrição: Publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 16/10/2020 (em anexo).

Próxima Fase: Arquivado

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440

